

Republicado por incorreção

Diário Oficial/TCE-CE - Ano 12 - Nº 66 - Disponibilização: 09/04/2025 - Publicação: 10/04/2025

\*\*\* \*\*

### PORTARIA N.º 318/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora DINA FONTENELE DIAS PORTO, lotada na Diretoria de Soluções Analíticas - STI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

#### CONTRATO N.º 01/2025

#### PROCESSO N.º 00880/2025-6

**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ/MF sob o n.º 19.877.285/0002-52, sediada SHN Quadra 02, N.º 87, Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-906.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Créditos Microsoft Azure com OpenAI Service - (item1) e os Serviços Técnicos Especializados para desenvolver, em ambiente de nuvem, produtos baseados em Inteligência Artificial - (item 2), conforme descrito no Termo de Referência, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2024-TCE/CE e seus Anexos.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA, lotado na Diretoria de Soluções Analíticas - STI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### PORTARIA N.º 319/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Portaria n.º 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo n.º 06499/2025-8-TC;

**RESOLVE conceder**, com fundamento nos arts. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ao servidor IAGO LOPES LIMA, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, desde 23/03/2025 a 11/04/2025, na forma do art. 68, inciso XXI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), alterado pela Lei Estadual nº 18.975/2024, publicada no DOE/CE de 09/08/2024, combinado com a Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no DOE/TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 326/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08487/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diária ao servidor desta Corte abaixo identificado, para a realização de visita técnica à Secretaria de Educação do município de Limoeiro do Norte/CE, no dia 15/04/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar RS
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 1517/2025**

**PROCESSO Nº:** 19332/2020-2

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA

**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA

**EXERCÍCIO:** 2014

**INTERESSADOS:** MARLON CARVALHO CAMBRAIA (01/01/2014 A 28/07/2014)

VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES (29/07/2014 A 09/12/2014)

WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO (10/12/2014 A 31/12/2014)

**ADVOGADA:** ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR (OAB/CE N.º 6.854)